



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede título honorífico Medalha 26 de Março à enfermeira **Sr.^a Simone Marri Castro Hayne de Oliveira.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico **MEDALHA 26 DE MARÇO** à enfermeira **Sr.^a SIMONE MARRI CASTRO HAYNE DE OLIVEIRA,** em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de setembro de 2021.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede título honorífico Medalha 26 de Março à enfermeira **Sr.ª Simone Marri Castro Hayne de Oliveira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico MEDALHA 26 DE MARÇO à enfermeira **Sr.ª SIMONE MARRI CASTRO HAYNE DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de setembro de 2021.


Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário


Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER

Processo n.º 527/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021 de autoria do vereador Dr.

Zé Antonio: Concede título honorífico Medalha 26 de Março à enfermeira Sr.^a Simone Marri Castro Hayne de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 05/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Antonio Sampaio Gomes (Dr. Zé Antonio), com vistas à concessão de título honorífico Medalha 26 de Março à enfermeira Sr.^a Simone Marri Castro Hayne de Oliveira.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.


Dessa forma, entende esta comissão estarem presentes os pressupostos legais, cabendo ao Plenário a valoração do seu mérito.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2021.


EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente / Relator

ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
Membro


FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () x () VOTOS
Saída das Sessões, 21/09/2021

Presidente da CM/BA

PARECER JURÍDICO

ASSJUR04LO300821CMI

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE PROPÕE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO MEDALHA 26 DE MARÇO – PARECER PELA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 005/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Antonio Sampaio Gomes, com vistas à concessão de título honorífico Medalha 26 de Março à Sra. Simone Marri Castro Hayne de Oliveira.

Na justificativa apresentada, o autor da proposição destacou que a pessoa a ser homenageada prestou relevantes serviços em favor da comunidade itaberabense, indicando que a mesma faz jus à honraria.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Por sua vez, o art. 46, inciso V, alínea 'e', do Regimento Interno desta egrégia Câmara Municipal de Vereadores, acrescenta que a concessão de honorarias é de competência do Plenário, e dar-se-á através de Decreto Legislativo. Vejamos:

Art. 46. São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

(...)

V – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

§

(...)

e) atribuição de título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

Observa-se, ainda, a sua subsunção ao disposto na Constituição Federal, já que a matéria nela envolvida não conflita com a competência privativa da União Federal (CF, art. 22), tampouco com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (CF, art. 24).

Pelo exposto, estando presentes os pressupostos legais, esta Assessoria Jurídica opina pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021.

Este é o nosso parecer – SMJ.

Itaberaba/BA, 30 de agosto de 2021.

Leandro Almeida de Oliveira

OAB/BA 21.879

Sérgio Bensabath Jr.

OAB/BA 34.262

Henrique Coimbra Filho

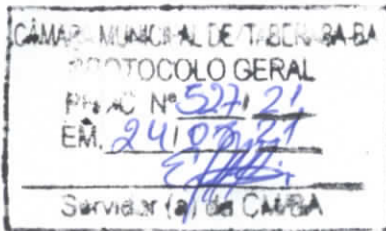
OAB/BA 31.986



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05



DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Concede título honorífico Medalha 26 de Março à enfermeira **Sr.^a Simone Marri Castro Hayne de Oliveira.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico MEDALHA 26 DE MARÇO à enfermeira **Sr.^a SIMONE MARRI CASTRO HAYNE DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Itaberaba aos 12/01/1984, filha da servidora pública municipal Clélia Castro e do empresário Renato Hayne (in memorian), passou a infância e adolescência em sua Terra Natal. Assim que iniciou sua fase adulta, foi em busca de conhecimento, cursando faculdade na cidade de Feira de Santana.



Câmara Municipal de Itaberaba

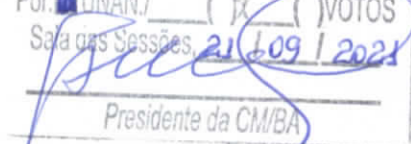
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Lá conheceu e casou-se com o servidor público municipal Emerson Oliveira, união da qual nasceu Emerson Filho. Formada em Enfermagem pela Faculdade Pitágoras, em Feira de Santana, hoje atua como enfermeira na UPA 24H de Itaberaba, prestando assistência a várias vidas que ali buscam atendimento.

Também milita no voluntarismo social, tendo colaborado com arrecadação de alimentos para distribuir para famílias carentes deste município, quando juntamente com seu marido, que também é pastor evangélico, organizaram evento evangélico neste município com o cantor Lázaro.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2021.


Vereador **JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**
"Dr. Zé Antonio"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. UNAN.
Por UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 21/09/2021

Presidente da CM/BA